



ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005,
Lei 2.030/2013

TERÇA - FEIRA, 22 DE JULHO DE 2014

Edição 550
07 páginas



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE

**ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**
AUTORIZADO PELA LEI 1431/2005 DE 06/04/2005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO

Alessandra Lupepsiw dos Santos

DIRETOR DEP. DE INFORMÁTICA

Paulo Ariel Pechefist

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Gilvan Pizzano Agibert

Vice-Prefeito: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração: Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior

Secretário de Agricultura: Edgard Pilati Filho

Secretária de Assistência Social: Jeanne Maria Servat Agibert

Secretária de Educação: Maria Helena de Oliveira Lubczyk

Secretário de Esportes: Gilmar José Ianuch

Secretário de Finanças: Ilário Kolachnek

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico:

Cristiane G. B. Rossetim

Secretário de Meio Ambiente: Willian Marcelo Charnei

Secretário de Planejamento e Obras: Dirceu Beló Primo

Secretário de Saúde: Gustavo Luis De Cesaro

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Augusto Ternoski

Secretário de Turismo e Cultura: Luis Xavier Pereira

Controlador: John Charles Fernandes

Procurador Geral do Município: Paulo Sergio Guedes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente

Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente

Vereador: Luciano Marcos Antonio - 1º Secretário

Vereador: Valdir Krik - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Marcos Vinicius Dos Santos

Vereador: Adriano Cardozo

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 259/2014**DATA:** 27/06/2014

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 1.021.209,93 (um milhão duzentos e vinte e um mil duzentos e nove reais e noventa e três centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.064 de 10 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.021.209,93 (um milhão duzentos e vinte e um mil duzentos e nove reais e noventa e três centavos).

02 GOVERNO MUNICIPAL**02.005 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****04.122.2000.2010 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS****000290 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00****04 SECRETARIA DE FINANÇAS****04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA****04.123.4000.2014 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA****4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE****000600 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00****04 SECRETARIA DE FINANÇAS****04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA****28.843.4000.0002 AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DIVIDA CONFESSADA****4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO****000630 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 40.000,00****05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL****12.361.7001.2019 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR****3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO****001220 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ...****..... R\$ 25.000,00****05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL****12.365.7001.2027 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL****3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO****001922 000147 Apoio a Manutenção de Centros de Educação Infantil****- FNDE R\$ 30.000,00****05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL****12.365.7001.2027 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL****3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA****001940 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..****..... R\$ 40.000,00****05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL****12.365.7001.2027 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL****3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA****001951 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..****..... R\$ 10.000,00****05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL****12.365.7001.2028 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR****3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL****001970 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..****..... R\$ 60.000,00****05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.2028 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001990 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..
..... R\$ 10.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.7001.2033 MANUTENÇÃO E APRIMOR. ATIVIDADES SECR.
ESP. E LAZER
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
FÍSICA
002405 000866 Conv. 12/2014 - IPCE - 57º JOGOS ABERTOS DO PA-
RANA R\$ 6.800,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.7001.2033 MANUTENÇÃO E APRIMOR. ATIVIDADES SECR.
ESP. E LAZER
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
002415 000866 Conv. 12/2014 - IPCE - 57º JOGOS ABERTOS DO
PARANA R\$ 19.110,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2035 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE
SAÚDE - PAB VARIÁVEL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL
002560 000495 Atenção Básica R\$ 40.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2038 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO -
PAB FIXO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002970 000495 Atenção Básica R\$ 33.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBU-
LATORIAL E
10.302.7006.2042 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSO-
CIAL - CAPS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
003150 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e
Hospitalar R\$ 90.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.7006.2044 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003251 004971 Vigilância em Saúde R\$ 100,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.005 FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.301.7006.2046 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
FÍSICA
003410 000498 Assistência Farmacêutica R\$ 850,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2049 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SO-
CIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003530 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2058 PSB - MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004000 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2058 PSB - MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
004020 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 3.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2058 PSB - MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
004030 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 2.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
08.243.7008.6075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004365 000880 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.
ECA/FMDCA R\$ 67,20

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.1015 PAVIMENTAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRA-
DAS MUNICIPAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
004510 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 15.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.1015 PAVIMENTAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRA-
DAS MUNICIPAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
004511 000855 Convênio 583/2013 - Recuperação Estradas Rurais -
Calçamento R\$ 450.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.2062 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004600 000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia R\$ 15.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.2062 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
MUNICIPAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
FÍSICA
004630 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS UR-
BANOS
15.452.5000.2064 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
004900 000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia R\$ 20.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSER-
VAÇÃO FLORESTAL
18.541.7010.2068 PROGRAMA ARESUR - FAXINAIS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005220 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO

13.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO
23.695.7009.2069 MANUT. ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
005290 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.5000.1020 PAVIMENTAÇÃO URBANA
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
005380 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 2.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.5000.1020 PAVIMENTAÇÃO URBANA
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
005381 000814 Transferências Voluntárias Públicas Federais
..... R\$ 19.902,23

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.5000.1020 PAVIMENTAÇÃO URBANA
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
005381 000814 Transferências Voluntárias Públicas Federais
..... R\$ 19.380,50

TOTAL.....R\$ 1.021.209,93

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.498	30952-4	- FMS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - QUALIFAR SUS	R\$ 850,00
3.1.814	647051-2	A - C.R. 299.020-44/09 - PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREG.	R\$ 19.380,50
3.1.855	33277-1	- CONV. 583/2013 - RECUP. ESTRADAS RURAIS - CALCAMENTO	R\$ 450.000,00
3.1.866	34177-0	Conv. 12/2014 - IPGE - 57º JOGOS ABERTOS DO PARANA	R\$ 25.910,00
3.1.880	28902-7	FMDICA - PROJETO SOUZA CRUZ	R\$ 67,20
TOTAL DAS FONTES			R\$ 496.207,70

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.147	31256-8	- PROG.R. APOIO A MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE	R\$ 30.000,00
3.3.814	647051-2	A - C.R. 299.020-44/09 - PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREG.	R\$ 19.902,23
3.3.4971	26936-0	- CONTA BLYGS - EPIDEMIOLOGIA	R\$ 100,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 50.002,23

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento
02.005 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.122.2000.2010 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
000310 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento
02.005 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.122.2000.2010 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO

MUNICÍPIO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
000320 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento
02.005 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.122.2000.2010 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
000330 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento
03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.3000.2012 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
000480 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento
03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.3000.2012 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
000490 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.4000.0005 AÇÕES E PRECATÓRIOS JUDICIAIS
4.6.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
000730 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 40.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2019 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001190 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..
..... R\$ 40.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001450 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..
..... R\$ 25.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001460 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 20.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.2027 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001870 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.2027 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001910 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ...
..... R\$ 30.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento

05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.2027 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001920 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2036 AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PAB VARIÁVEL
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
002650 000495 Atenção Básica R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2036 AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PAB VARIÁVEL
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
002680 000495 Atenção Básica R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2036 AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PAB VARIÁVEL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002730 000495 Atenção Básica R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2037 AÇÕES DA SAÚDE BUCAL - PAB VARIÁVEL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
002740 000495 Atenção Básica R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2038 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002780 000495 Atenção Básica R\$ 40.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2038 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
002930 000495 Atenção Básica R\$ 15.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2038 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002950 000495 Atenção Básica R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.7006.2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003000 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.7006.2042 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003060 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar R\$ 70.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2049 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003570 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 25.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.5000.2064 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
004770 000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia R\$ 35.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.5000.2064 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
004800 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 15.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento
13.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO
23.695.7009.2069 MANUT. ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005300 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 15.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.5000.1022 MELHORIAS NO PARQUE AQUÁTICO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
005410 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.5000.2071 RECAPE DE VIAS URBANAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005420 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.5000.2072 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
005500 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.004 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
16.482.5000.1023 ÁREAS E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
005530 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

TOTAL.....R\$: 475.000,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 27 de junho de 2014.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ



**EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, PROVA PRÁTICA DISCURSIVA E PROVA PRÁTICA PROCESSUAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**

A Câmara Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, com a Lei orgânica do Município de Prudentópolis, o Estatuto do Servidor Público Municipal, o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, e as demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, PROVA PRÁTICA DISCURSIVA E PROVA PRÁTICA PROCESSUAL do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**, nos seguintes termos:

Art. 1º As provas serão realizadas na data de **03/08/2014 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ** na cidade de **Prudentópolis, Estado do Paraná**, conforme disposto na tabela abaixo:

ABERTURA DO PORTÃO: 7h15min (horário local) FECHAMENTO DO PORTÃO: 8h00min (horário local)		
Código do cargo	Cargo	Tipo de prova
101	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Objetiva
201	Agente de Operação Masculino	Objetiva
202	Auxiliar de Secretaria	Objetiva e Prática Discursiva
401	Advogado	Objetiva e Prática Processual
402	Técnico Administrativo	Objetiva e Prática Discursiva

I – O portão de acesso ao local de realização das provas será **aberto às 07h15 e fechado às 08h, observado o horário local.**

II – A aplicação das provas terá início **15 minutos após o fechamento do portão de acesso**, observado o **horário local**, e duração de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas das **provas objetiva, prática discursiva e prática processual.**

Art. 2º O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado **para o fechamento do portão de acesso** ao local de realização das provas. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.fauconcursos.org.

Art. 3º O local de prova de cada candidato é o constante no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** disponível no endereço eletrônico www.fauconcursos.org, a partir das 15h do dia 22/07/2014. A identificação do local de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova objetiva em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.**

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prudentópolis/PR, 22 de julho de 2014.

Julio Cesar Makuch
Presidente da Câmara Municipal

Maira Helena Falkoski
Presidente da Comissão Especial para Fisc. e Acomp. do
Concurso Público nº 001/2014



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br